

**Portaria nº 447/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 03 de novembro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24894P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Conceder Pensão por Morte, a JOSÉ CARLOS DA MOTTA (Cônjuge), C.P.F: 601.986.728-53, RG: 5796764 SSP/SP, nascido em 16/10/1951, vitalícia, cota 100%, beneficiário da ex-servidora MARINA APARECIDA GONDIM DA MOTTA, cargo: Professor, Nível II, Referência 8, cadastro: 3111, ATIVO/IPAM, falecida em 10/07/2021. Consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso II, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "a" e artigo 64, inciso I. Retroagindo à data do requerimento em 14/09/2021.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente